

PORTARIA Nº 018/2023-CMP

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Auxiliar de Expediente, **ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, na seguinte forma:

- a) Conversão em pecúnia de 10 (dez) dias;
- b) 20 dias de férias a partir do dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, em 09 de fevereiro de 2023.



ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -